



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento
Ingresso e Reingresso 2022/1

PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 005/2022 PROGRAD/COFRE ENGENHARIA MECÂNICA CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

A Coordenação do **Curso de Engenharia Mecânica (código 4003)** torna pública a existência de **15 (quinze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do [Edital nº 005/2022 – PROGRAD/COFRE](#), referente ao **1º semestre letivo de 2022**.

1. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

1.1 Todas as orientações quanto à inscrição e participação neste processo seletivo encontram-se na Parte Geral do Presente edital, que deve ser lida atentamente pelo candidato.

2. CRONOGRAMA

2.1 O CRONOGRAMA do processo seletivo encontra-se na Parte Geral do presente edital, que deve ser lida atentamente pelo candidato.

3. MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

3.1 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia

da UFSM, que tenham cursado com aprovação as disciplinas de Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004), Física Geral e Experimental I (CSEM4003), Química Geral e Experimental (CSEM4005), Estatística Aplicada (CSEM 4007) ou as suas respectivas equivalentes, conforme a Resolução nº 25/2017 da UFSM.

3.2 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados nos Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado com aprovação as disciplinas de Algoritmos e Programação (CSEM4002), Cálculo A (CSEM4004), Física Geral e Experimental I (CSEM4003), Química Geral e Experimental (CSEM4005), Estatística Aplicada (CSEM 4007), ou as suas respectivas equivalentes, conforme a Resolução nº 25/2017 da UFSM.

3.3 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados no Curso Física ou Química da UFSM ou curso de Matemática (bacharel ou licenciado), que tenham cursado com aprovação as disciplinas de Cálculo A (CSEM4004), Física Geral e Experimental I (CSEM4003), ou as suas respectivas equivalentes, conforme a Resolução nº 25/2017 da UFSM, devendo a média aritmética das notas finais obtidas nessas disciplinas ser igual ou superior a 7,00.

3.4 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados no Curso Física ou Matemática ou Química (bacharel ou licenciado) do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado com aprovação as disciplinas de Cálculo A (CSEM4004), Física Geral e Experimental I (CSEM4003) ou as suas respectivas equivalentes, conforme a Resolução nº 25/2017 da UFSM, devendo a média aritmética das notas finais obtidas nessas disciplinas ser igual ou superior a 7,00.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento
Ingresso e Reingresso 2022/1

3.5 Reingresso: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Mecânica da UFSM, *campus* Cachoeira do Sul, apenas no primeiro abandono registrado do(a) discente, será permitido o reingresso.

3.6 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado com aprovação nas disciplinas de Cálculo A (CSEM4004), Física Geral e Experimental I (CSEM4003) ou as suas respectivas equivalentes, conforme a Resolução nº 25/2017 da UFSM, devendo a média aritmética das notas finais obtidas nessas disciplinas ser igual ou superior a 7,00.

3.7 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado com aprovação com aprovação as disciplinas de Cálculo A (CSEM4004), Física Geral e Experimental I (CSEM4003) ou as suas respectivas equivalentes, conforme a Resolução nº 25/2017 da UFSM, devendo a média aritméticas das notas finais obtidas nessas disciplinas ser igual ou superior a 7,00.

3.8 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados em outros cursos Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado não contemplados no critério 3.7, nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado com aprovação com aprovação as disciplinas de Cálculo A (CSEM4004), Física Geral e Experimental I (CSEM4003) ou as suas respectivas equivalentes, conforme a Resolução nº 25/2017 da UFSM, devendo a média aritmética das notas finais obtidas nessas disciplinas ser igual ou superior a 7,00.

3.9 Portador de Diploma: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado com aprovação as disciplinas de Cálculo A (CSEM4004), Física Geral e Experimental I (CSEM4003) ou as suas respectivas equivalentes, conforme a Resolução nº 25/2017 da UFSM, do curso de origem, devendo a média aritmética das notas finais obtidas nessas disciplinas ser igual ou superior a 7,00.

3.9 Portador de Diploma: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado com aprovação as disciplinas de Cálculo A (CSEM4004), Física Geral e Experimental I (CSEM4003) ou as suas respectivas equivalentes, conforme a Resolução nº 25/2017 da UFSM, do curso de origem, devendo a média aritmética das notas finais obtidas nessas disciplinas ser igual ou superior a 7,00.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O candidato deverá atender ao(s) requisito(s) para seleção por modalidade de ingresso descrito(s) na seção 3 desta Parte Específica do presente edital.

4.2 O candidato deverá apresentar todos os documentos descritos no Quadro 1 da seção 6 desta parte Específica, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior.

4.3 O candidato deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma.

4.4 O candidato que não atender todas as exigências determinadas nesta seção terá seu pedido indeferido neste processo seletivo.



4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1 Em cada modalidade, tendo sido atendidas as exigências da seção 4 desta Parte Específica, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a seguinte equação:

Nota Final (NF)

= (*Média geral acumulada do curso de origem*) x (50%)

+ (*Média aritmética das disciplinas solicitadas em cada modalidade*) x (50%)

5.2 O candidato que não atingir média geral acumulada maior ou igual a 7,00 será desclassificado.

5.3 Caso o candidato não atinja a média nas disciplinas solicitadas igual ou maior a 7,00 em cada modalidade, será desclassificado.

5.4 Os candidatos serão classificados conforme as notas finais, sendo a maior nota final correspondente ao primeiro lugar na classificação e assim por diante.

5.5 O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um Curso deverá apresentar todas as médias gerais acumuladas dos Cursos em que estudou. Nesse caso, será calculada a média aritmética simples das médias gerais apresentadas pelo candidato ou serão calculadas pelo Colegiado do Curso, a partir do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Graduação do candidato, quando a instituição de origem não fornecer a média e o candidato justificar a falta documental.

5.6 O candidato cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média ou justificativa da não apresentação do documento. Caso a não apresentação documental seja justificada, será adotada a tabela de conversão descrita na Parte Geral deste edital.

5.7 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o candidato com menor número de reprovações no histórico escolar.

5.8 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato com maior carga horária integralizada no Curso de origem.

5.9 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato de maior idade.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

QUADRO 1			
Item	Descrição de documentos e observações	Quantidade e caráter	Necessário ao candidato inscrito pela(s) seguinte(s) modalidade(s)



6.1	CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reingresso ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma
6.2	RG ou CNH	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reingresso ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma
6.3	CPF	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reingresso ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma
6.4	HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO * O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reingresso ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa
6.5	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reingresso ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma
6.6	COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO * O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa
6.7	MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reingresso ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma
6.8	TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS *Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples digitalizada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma
6.9	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou ATESTADO DE PROVÁVEL FORMANDO DO SEMESTRE CORRENTE	1 cópia simples digitalizada, FRENTE e VERSO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portador de Diploma



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento
Ingresso e Reingresso 2022/1

6.10	PROGRAMA DE DISCIPLINAS *Conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas com aprovação passíveis de dispensarem disciplinas. Não é preciso enviar o programa de disciplinas cursadas na UFSM.	1 cópia simples digitaliza da de cada disciplina	<ul style="list-style-type: none">▪ Reingresso▪ Transferência Interna▪ Transferência Externa▪ Portador de Diploma
------	--	--	--

7. SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

7.1 As orientações gerais sobre os DOCUMENTOS exigidos encontram-se na Parte Geral do presente edital.

8. CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

8.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

9. OBSERVAÇÕES

9.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral do Edital nº 005/2022 – PROGRAD/COFRE para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

9.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são as únicas modalidades aceitas para Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

9.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato expressa, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Parte Geral do presente edital, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

9.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos – Campus Cachoeira do Sul/UFSM

Email: cs.cursos@ufsm.br

Cachoeira do Sul, 18 de fevereiro de 2022

Juan Galvarino Cerda Balcazar
Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica da UFSM
Campus Cachoeira do Sul